



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"  
Praça São Sebastião, 452 – Centro-59.780-000 - Caraúbas - RN  
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68  
E-MAIL: [camaracaraubasrn@gmail.com](mailto:camaracaraubasrn@gmail.com)

## INDICAÇÃO nº 144/2025

**ASSUNTO:** Solicita a implantação da Patrulha Maria da Penha no Município de Caraúbas.

**Senhor Presidente;**

*Pelo presente instrumento e na forma regimental, INDICO à Mesa que após apresentar o soberano plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente a Exma. Governadora do Estado **Fatima Bezerra** e ao Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do RN **Coronel Araújo**, para que possa viabilizar a implantação da Patrulha Maria da Penha em nosso Município.*

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Colegas Vereadores,**

*Venho Através da proposição, solicitar do Secretário de Segurança Pública do Estado, para que através da secretaria competente, viabilize a implantação da Patrulha Maria da Penha em Caraúbas.*

*Em 2020, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte instituiu, por meio de Lei, a Patrulha Maria da Penha, a ser executada pela Polícia Militar, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência concedidas às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, conforme prevê a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006).*

*Considerando que a violência contra a mulher é uma realidade que atinge inúmeros lares em nosso estado e em nosso município, a vinda da Patrulha Maria da Penha para Caraúbas se faz extremamente necessária. A iniciativa contribuirá para ampliar a rede de proteção, garantir maior segurança às vítimas e promover o enfrentamento efetivo desse grave problema social.*

*Experiências em outros municípios potiguares demonstram que a atuação da Patrulha tem reduzido índices de reincidência, fortalecido a confiança das mulheres nas instituições e assegurado maior efetividade às medidas protetivas, evitando que novas agressões ocorram.*

*Diante da relevância do tema e da urgência em fortalecer políticas públicas de proteção às mulheres caraubenses, apresento esta Indicação, confiando na sensibilidade e no compromisso do Governo do Estado e dos órgãos de segurança pública em atender esta demanda.*

*Face ao exposto, conclamo aos Ilustres vereadores desta Casa, a subscreverem este pleito e juntos nos esforçamos para tornar concreto este necessário benefício em favor dos Caraubenses da referida região.*

Sala das Sessões “**Lauro Fernandes Pamplona**”

Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas – RN, em 04 de setembro de 2025.

**Francisca Leite Alves**  
**Vereadora – MDB**